

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **08 de julho de 2024**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 8000212-93.2019.8.05.0068.1 – Embargos de Declaração Cível.

Embargante: Via Vita Agronegócios Ltda.

Advogados: Beis Alan Humberto Jorge (OAB/SP 329181) e Tiago Alexandre Zanella (OAB/SP 304365)

Embargado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coribe

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

02 – Nº 8045242-22.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Brasturinvest Investimentos Turísticos S/A

Advogados: Beis. Rita de Cássia Martins da Costa (OAB/BA 8025), Silvana Cedraz Ramos Mota (OAB/BA 11046) e João Guilherme Fiúza Lima (OAB/BA 52120)

Apelado: Condomínio Pestana Salvador

Apelado: Sub Condomínio Pestana Bahia Lodge

Advogados: Beis. Jorge Igor Rangel Santos Moreira (OAB/BA 28629) e Carina de Azevedo Pottes Moreira (OAB/BA 28592)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça)

Decisão Parcial: “Após o voto do Relator Negando Provimento ao recurso, pediu vista a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro. Os demais aguardam”;

03 – Nº 8075803-29.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Izaque Silva Lima

Advogados: Beis. Izaque Silva Lima (OAB/BA 10120) e Isan Almeida Lima (OAB/BA 26950)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 8000211-82.2023.8.05.0193 – Apelação Cível.

Apelante: Plazas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogados: Beis. Thiago Ribeiro Matos (OAB/BA 56632), Lauro Augusto Passos Novis Filho (OAB/BA 20800), Anna Flávia Pires Feitosa Cunha (OAB/BA 74563), Bernardo Giesta Romano (OAB/BA 28430) e Erika Tedesco Mariano (OAB/BA 23793)

Apelada: Helen Lírio Rodrigues de Oliveira, Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

05 – Nº 8077863-72.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Regina Celi dos Santos Carvalho

Advogados: Beis. Gabriel Diniz da Costa (OAB/RS 63407), Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo (OAB/RS 22830) e Vinícius Koch Abdo (OAB/RS 103860)

Apelado: Avani Maria Macedo Giarusso

Apelado: Juízo de Direito da Vara de Registro Público da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

06 – Nº 8011027-11.2022.8.05.0274 – Apelação Cível.

Apelante: A Arquidiocese de Vitória da Conquista

Advogados: Beis. Ruy Hermann Araújo Medeiros (OAB/BA 3619) e Ramon Leles de Oliveira (OAB/BA 41456)

Apelado: Rodrigo Souza Kolbe

Apelado: Maiana Vaz do Amaral Barbosa

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 8077849-88.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A

Advogadas: Bel^{as}. Thais de Souza Franca (OAB/SP 311978) e Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB/SP 132649)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessada: Avani Maria Macedo Giarrusso

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 8062472-48.2021.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Amazon Temper Comércio de Vidros Eireli

Advogados: Beis. Leônidas José de Bulhões Barbosa Peixoto (OAB/AL 12259), Carlos Eduardo de Bulhões Barbosa Peixoto (OAB/AL 6370), e Fernando Lucas de Bulhões Barbosa Peixoto (OAB/AL 8567).

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Terceiro Interessado: Banco do Brasil S/A

Advogado Bel. Bruno Costa Miguel (OAB/BA 46504)

Relator: Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

09 – Nº 0002766-60.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Rodrigo Garrido

Advogados: Beis. Décio Antônio Erpen (OAB/RS 49151), Roberto de Moraes Fabbrin (OAB/RS 71516) e Luzia da Silva Michael (OAB/RS 64993)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

10 – Nº 0000132-91.2023.2.00.0805 – Reclamação Disciplinar.

Reclamante: Bruno de Almeida Maia

Reclamado: 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Registro Público Comarca de Santo Antônio de Jesus

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Desª. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

11 – Nº 0001721-14.2022.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Delegado.

Processada: Gisele Nunes da Costa Neris

Advogados: Beis. Vivaldo do Amaral Adães (OAB/BA 13540), Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217), Mateus Cardoso Coutinho (OAB/BA 24952), Bianca Beatriz Barbosa da Cruz (OAB/BA 68312), Enzo Luiz Paraíso Lopes (OAB/BA 77073), Ana Carolina Bispo Ferreira (OAB/BA 75521) e Beatriz de Oliveira Scaldaferri (OAB/BA 81136)

Relatora: Desª. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

12 – TJ-ADM-2024/20940 – Rosana dos Santos Oliveira, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Lençóis, requerendo prorrogação da sua Remoção temporária para aquela Comarca, concedida no Processo Administrativo TJ-ADM-2022/59962.

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

13 – TJ-ADM-2024/16416 – Caio Cardoso Marambaia, Escrevente de Cartório com lotação de origem na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Cruz das Almas, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessor de Juiz na 1º Vara Cível da Comarca de Serrinha, requerendo Remoção para a Vara Criminal da Comarca de Amargosa.

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

14 – TJ-ADM-2024/21035 – Aiesca de Carvalho Mendes, Subescrivã lotada na Comarca de Itabuna, requerendo Remoção para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas.

Relatora: Desª. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

**15 – TJ-COI-2024/20234 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
PLOA, EXERCÍCIO 2025.**

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 21 de junho de 2024.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria